



# Câmara Municipal de Itajubá

**PORTARIA/CFI Nº 284, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar, a pedido o Assessor José Almir da Silva a viajar para a cidade de São Paulo/SP: Participar do Fórum de Discussão Sobre Gestão do Esporte no Brasil e Legados das Olimpíadas, utilizará o motorista da Portaria nº 285/14 e retornará de ônibus, com previsão de saída para o dia 01/12/2014 às 17h00 e de retorno para o dia 03/12/2014 às 21h00.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), correspondente a 2,5 diárias.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 27 de novembro de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ  
Presidente